

DECRETO Nº 012/2026, de 23 de abril de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na manutenção da validade do certame, em razão da continuidade da necessidade de contratação por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os princípios e regras que regem a administração pública direta e indireta em todos os níveis de governo, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, homologado em 23 de abril de 2025.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir de 23 de abril de 2026, estendendo-se até 23 de abril de 2027.



Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 002/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Lutar e Vencer



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84